



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 004/2014

DISPÕE SOBRE: Autoriza vereadores a participarem de Congresso.

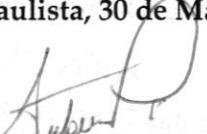
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ITEM V, ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

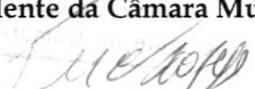
ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** os Senhores, ANA MARIA FONZAR PLAZA, ANTONIO ARNALDO GURJON, ANTONIO DA COSTA FILHO, ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, PERCIVAL ROGGE, RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, e TIAGO FABRÍCIO PONTES, todos Vereadores desta Câmara Municipal, a participarem do **VIII CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE PAULISTA - 2014**, que se fará realizar de 04 À 06 de Junho de 2014 em Catanduva - SP., promovido pela Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA - com o tema Desenvolvimento Regional.

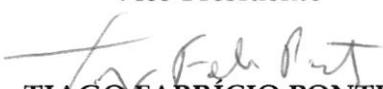
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 30 de Maio de 2014.-


ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal


PERCIVAL ROGGE
Vice-Presidente


TIAGO FABRÍCIO PONTES
1º SECRETÁRIO

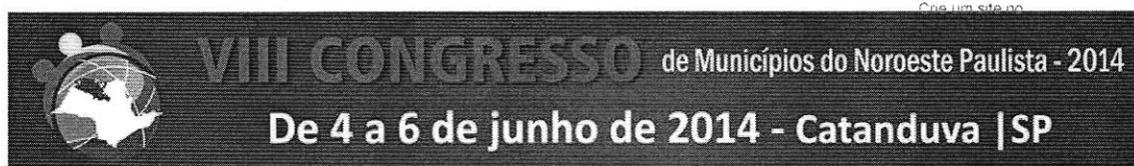

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 02/06/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 02/06/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 02/06/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 02/06/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



ÚLTIMAS NOTÍCIAS



[Início](#) [O Congresso](#) [Mapa dos estandes](#) [Programação](#) [Local do evento](#) [Hotéis](#) [Fotos](#) [Patrocinadores](#) [Contato](#) [Em branco](#)

PROGRAMAÇÃO *

DIA 4 - QUARTA-FEIRA

- 8h30 - Credenciamento
- 10 horas - Abertura
- 12 horas - Almoço
- 14 horas - Painei BRADESCO
- 14h15 - Painei FDE
- 15 horas - Painei Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
- 15h30 - Palestra: Lei de Licitações de Serviços Publicitários
- 16 horas - Tribunal de Contas
- 18 horas - Encerramento

DIA 5 - QUINTA-FEIRA

- 8h30 - Credenciamento
- 9 horas - Encontro Primeiras-damas
- 10 horas - Painei Secretaria de Desenvolvimento Social
- 12 horas - Almoço
- 13 horas - Palestra: Içami Tiba - Educação Familiar e Escolar
- 14h30 - Seminário: Dia Mundial do Meio Ambiente
- 18 horas - Encerramento

DIA 6 - SEXTA-FEIRA

- 8h30 - Credenciamento
- 10 horas - Painei Defesa Civil
- 10h40 - Painei CDHU
- 12 horas - Almoço
- 14 horas - Momento do Legislativo/UVESP
- 17 horas - Encerramento do Congresso

*Grade sujeita a alterações

Sergio - Secretaria

De: AMASP01 [amasp01@amasp.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 26 de maio de 2014 11:17
Para: "Monte Alto"; "Monte Aprazível"; "Monte Azul Paulista"; "Motuca"; "Neves Paulista"; "Nhandeara"; "Nipoã"; "Nova Aliança"; "Nova Canaã Paulista"; camaranc@ig.com.br; camara@camaranovaeuropa.sp.gov.br; contato@camaranovagranada.sp.gov.br; cmnovaluzitania@terra.com.br; secretaria@camaranovais.sp.gov.br; camara@camaranh.sp.gov.br; contabilidade@camaraolimpia.sp.gov.br; secretaria@cmondaverde.sp.gov.br; cam.orin@terra.com.br; camaraouroeste@ciberpoint.com.br; camara@camarapalestina.sp.gov.br; camarapalmarespta@bol.com.br; camarapalmeira@ig.com.br; cmparaiso@gmail.com; camaraparanapua@yahoo.com.br; legislativo@camaraparis.com.br; camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br; camara@cmpedranopolis.sp.gov.br; camara@camarapindorama.sp.gov.br; cmpirangi@pirangi.net
Assunto: Congresso AMA
Prioridade: Alta

ACESSE NOSSO SITE: www.amasp.com.br

CONVITE

A AMA – Associação dos Municípios da Araraquarense convida para o **VIII Congresso de Municípios do Noroeste Paulista.**

Tema: Desenvolvimento Regional

Data: De 4 a 6 de junho de 2014

Local: Espaço de Eventos Maison Vila Nobre (Ge-Vera) Catanduva | SP

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS (JURA)
Presidente da AMA e prefeito de Nova Aliança

www.amasp.com.br

VIII CONGRESSO
de Municípios do Noroeste Paulista - 2014

De 4 a 6 de junho de 2014 | Catanduva

FALTAM

09

DIAS



AMA - Associação dos Municípios da Araraquarense

Av: Das Hortências, 301 - Jardim Seixas

CEP: 15061-080 - São José do Rio Preto / SP

Fone/Fax: (17) 3225-5051

E-mail: amasp@amasp.com.br

www.amasp.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto : Projeto de Resolução nº.004/2014.

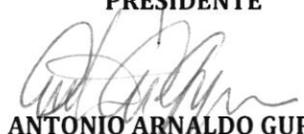
Dispõe sobre: Autoriza Vereadoras participarem de Congresso.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, após proceder o cuidadoso exame no **Projeto de Resolução nº.004/2014 - Dispondo sobre: Autoriza Vereadores** a participarem do VIII Congresso de Municípios do Noroeste Paulista - 2014, que se fará realizar de 04 à 06 de Junho de 2014, em Catanduva - SP., em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram opinarem pela legalidade do mencionado Projeto de Resolução, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de Junho de 2014.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE
 ANTÔNIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 02/06/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 02/06/14

Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º. 004/2014

DISPÕE SOBRE: Autoriza vereadores a participarem de Congresso.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO os Senhores, ANA MARIA FONZAR PLAZA, ANTONIO ARNALDO GURJON, ANTONIO DA COSTA FILHO, ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, PERCIVAL ROGGE, RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, e TIAGO FABRÍCIO PONTES, todos Vereadores desta Câmara Municipal, a participarem do VIII CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE PAULISTA - 2014, que se fará realizar de 04 À 06 de Junho de 2014 em Catanduva - SP., promovido pela Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA - com o tema Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.-

**ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO N.º. 004/2014

DISPÕE SOBRE: Autoriza vereadores a participarem de Congresso.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO os Senhores, ANA MARIA FONZAR PLAZA, ANTONIO ARNALDO GURJON, ANTONIO DA COSTA FILHO, ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, PERCIVAL ROGGE, RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, e TIAGO FABRÍCIO PONTES, todos Vereadores desta Câmara Municipal, a participarem do VIII CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE PAULISTA - 2014, que se fará realizar de 04 À 06 de Junho de 2014 em Catanduva - SP., promovido pela Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA - com o tema Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.-

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE AZUL PAULISTA****RESOLUÇÃO Nº. 004/2014**

DISPÕE SOBRE: Autoriza vereadores a participarem de Congresso.
AUTORIA: MESA DIRETORA.

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO os Senhores, ANA MARIA FONZAR PLAZA, ANTONIO ARNALDO GURJON, ANTONIO DA COSTA FILHO, ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, PERCIVAL ROGGE, RAQUEL LAURIANO DE SOUZA, e TIAGO FABRÍCIO PONTES, todos Vereadores desta Câmara Municipal, a participarem do VIII CONGRESSO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE PAULISTA - 2014, que se fará realizar de 04 A 06 de Junho de 2014 em Catanduva - SP., promovido pela Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA - com o tema Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas de necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.-

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230 / 2014

DISPÕE SOBRE: Institui na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista a "Semana da Mulher", e dá outras providências.

AUTORIA: RAQUEL LAURIANO DE SOUZA.

ANTONIO DA COSTA FILHO Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., a "SEMANA DA MULHER", a ser realizada anualmente no mês de março.

ARTIGO 2º - A SEMANA de que trata o artigo anterior visa promover debates sobre a condição de vida das mulheres brasileiras.

Parágrafo Único. Às atividades desta SEMANA poderão ser realizadas em conjunto com entidades governamentais e não-governamentais.

ARTIGO 3º - A Câmara de Vereadores poderá realizar campanhas educativas visando esclarecer a Sociedade monte-azulense sobre as desigualdades econômicas e sociais que determinam as condições de vida das mulheres brasileiras, bem como promover ações no sentido de minorar tais desigualdades.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, constantes para o exercício de 2015 e respectivamente para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 231/2014

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - SP., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ANTONIO DA COSTA FILHO Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica APROVADO o PARÉCER emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo número TC-001348/026/11, e, via de consequência, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 2011.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Começa a Semana do Meio Ambiente

Evento de abertura aconteceu na segunda-feira

André de Campos

O Departamento de Meio Ambiente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista (Saemap), em parceria com a Prefeitura, iniciou, na última segunda-feira, 2. O evento foi marcado pelas presenças, na mesa coordenadora, do deputado estadual Itamar Borges (PMDB), do prefeito Paulo David (PSDB), do presidente da Câmara, Antônio da Costa Filho, o Toninho do Sindicato (PV), e da primeira dama, Eunice David.

A diretora do Departamento de Meio Ambiente, Elaine Caccine, fez a abertura das solenidades, explanando um pouco dos objetivos da Semana. Além dela, o prefeito Paulo David também falou sobre a importância do evento.

Ultrapassagem causa grav

Cinco pessoas morrem após colisão f

Alini Fuloni

Sepultadas em Matão e Monte Alto as cinco vítimas de grave acidente às 17h35 de sábado, 31, na Rodovia José Della Vechia (SP-323), no quilômetro 3, que liga Taquaritinga a Monte Alto. As vítimas eram de Matão e Monte Alto. Segundo a Polícia Rodoviária um Gol e um HB20 bateram de frente durante uma ultrapassagem.

O condutor do Gol, com placas de Monte Alto, de 69 anos, morreu no local. A esposa, de 67, ficou presa nas ferragens e não resistiu aos



Evento teve abertura na segunda

"Estamos observando situação no meio ambiente que anteriormente não acontecia, intenção de conscientizar a população sobre medidas preservacionistas".

O deputado Itamar Borges foi outro que usou a palavra para parabenizar o município.

ferimentos ao caminho hospital. Eles eram de Monte Alto. Outras quatro pessoas foram socorridas. Duas delas, de 63 e 18 anos, morreram no mesmo dia do acidente. Outra, de 23 anos, morreu na segunda-feira, 2.

O único sobrevivente do acidente, um jovem de 38 anos, também de Monte Alto, continua internado na Santa Casa de Taquaritinga. Eles seguiam para um momento em Monte Alto.

Cuidado nas ultrap

No site do Ministério das Cidades, o Denatran recomenda medidas preventivas para ultrapassagens em rodovias. Nunca faça a manobra se não é permitido. A sinalização é a representação de uma seta implantada por pessoas que já calculou o tempo que já calculou o tempo do trecho, não é pos